



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.586 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.585 de 03 de outubro de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 01 de outubro de 2024, ao Servidor Público Municipal **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** para responder “interinamente” pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de férias do Servidor acima mencionado.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
